



SEAGRI/RO
Fls: 257
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
Comissão Especial de Análise e Julgamento – CEAJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 01-1901.00128-00/2017

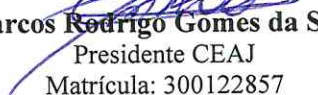
INTERESSADO: SEAGRI

ASSUNTO: Selecionar projeto para cedência de veículo tipo Caminhão equipado com Baú Refrigerado adquirido através do processo 01.2401.01348.0000/2013, com recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA para atender o território da cidadania Madeira-Mamoré, destinado ao Município de Candeias do Jamari/RO, conforme Contrato de Repasse nº778602/2012/MDA/CAIXA, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, e firmar Acordo de Cooperação com o Estado de Rondônia, a fim de facilitar o transporte de produtos refrigerados produzidos pelos agricultores das comunidades no Município.

Senhor Secretário,

Submetemos a superior apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 01-1901.00128-0000/2017, que trata do Chamamento Público Nº 001/2017, cuja a entidade selecionada a Associação dos Agricultores Familiares dos Assentamentos Flor do Amazonas – AAFFA, conforme relacionada junto à folhas 190/191 volume único, bem como as Fls 250, e ainda em observância ao Parecer Técnico de Análise das Propostas, conforme folha 193, o qual em atendimento ao estabelecido no presente edital, apresenta o resultado final da proposta como CLASSIFICADA. Assim como comprovado, encaminhamos o devido processo para homologação do resultado.

Porto Velho - RO, 07 de Agosto de 2017.


Marcos Rodrigo Gomes da Silva
Presidente CEAJ
Matrícula: 300122857

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado final do Edital Nº 001/2017, conforme processo Nº 01.1901.00128-00/2017, tendo como selecionada a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS ASSENTAMENTOS FLOR DO AMAZONAS – AAFFA, devidamente comprovada para homologação, de acordo com as Atas da Comissão de Chamamento Público, estabelecidas junto as folhas 190/191, bem como as Fl. 250 e ainda em observância ao Parecer Técnico de Análise das Propostas, conforme fl. 193 dos autos.

Porto Velho – RO, 07 de Agosto de 2017.


Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado
SEAGRI